TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 162/2014

Tomada de Preços nº 17/2014

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, n° S-64, centro, Pederneiras – SP, inscrito no C.N.P.J. / MF sob n° 46.189.718/0001-79, representado neste ato por **Daniel Pereira de Camargo**, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, portador do RG n.° 33.702.965-9, inscrito no CPF/MF sob n° 299.603.038-96, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras – SP doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa **SIMIENG – COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, inscrita no C.N.P.J. /MF sob n° 08.097.003/0001-05, e Inscrição Estadual sob n° 209.375.904.113, estabelecida a Rua Abrahão Rahal, n° 2-29 – Vila Riachuelo, na cidade de Bauru/SP, representada neste ato por **Bruno Santos Migliato**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n° 28.305.187-5-SSP/SP e inscrito no CPF sob n° 219.345.228-80, residente e domiciliado à Avenida José Vicente Aielo, n° 7-70 – Vila Serrão, na cidade de Bauru/SP, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n° 162/2014, firmado em 23/10/2014, em decorrência da Tomada de Preços n° 17/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de execução das obras relativas ao Contrato nº 162/2014, por mais 15 (quinze) dias, ou seja até o dia 05/01/2017 e, consequentemente, o prazo de vigência até o dia 06/03/2017, conforme solicitação do Secretário de Infraestrutura e Obras do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA deverá apresentar no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de assinatura deste Termo Aditivo, nova caução ou aditar aquela anteriormente apresentada para que haja a cobertura integral do novo prazo pactuado, em atendimento ao disposto na cláusula sexta do Contrato nº 162/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 162/2014, firmado em 23/10/2014.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras/SP, 21 de dezembro de 2016.

BRUNO SANTOS MIGLIATO SIMIENG - Comércio e Construções Ltda - Me DANIEL PEREIRA DE CAMARGO Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

LUIS CARLOS RINALDI CPF N° 053.271.248-00 CENDY BIAZUZO RAMOS CPF N° 337.528.118-89

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2014

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Simieng - Comércio e Construções Ltda - Me

CONTRATO Nº 162/2014 (Termo Aditivo nº 08)

OBJETO: Contratação das Obras de construção de 01 (uma) quadra poliesportiva com vestiários, localizada na Rua Dr. Fernando Costa, nº O-164, no Distrito de Santelmo - Pederneiras/SP, conforme Termo de Compromisso PAC nº 205650/2013 firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE..

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES; doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Pederneiras, 21 de dezembro de 2016.

CONTRATANTE

Nome: Daniel Pereira de Camargo

Cargo: Prefeito municipal

E-mail institucional: prefeito@pederneiras.sp.gov.br

E-mail pessoal: camargodp@uol.com.br

Assinatura:

CONTRATADA

Nome: Bruno Santos Migliato Cargo: Sócio Administrador

E-mail institucional: bruno@simieng.com.br E-mail pessoal: bruno@construtorassm.com.br

Assinatura: